CONFIGURAÇÃO DE PENAS P/ PLOTAGEM

COR		ESP.
1	07	0,1
2	07	0,2
3	07	0,3
4	07	0,4
5	07	0,5
6	07	0,6
7	07	0,25
8	07	0,09
9	07	0,15
140	140	0,15
162	162	0,15

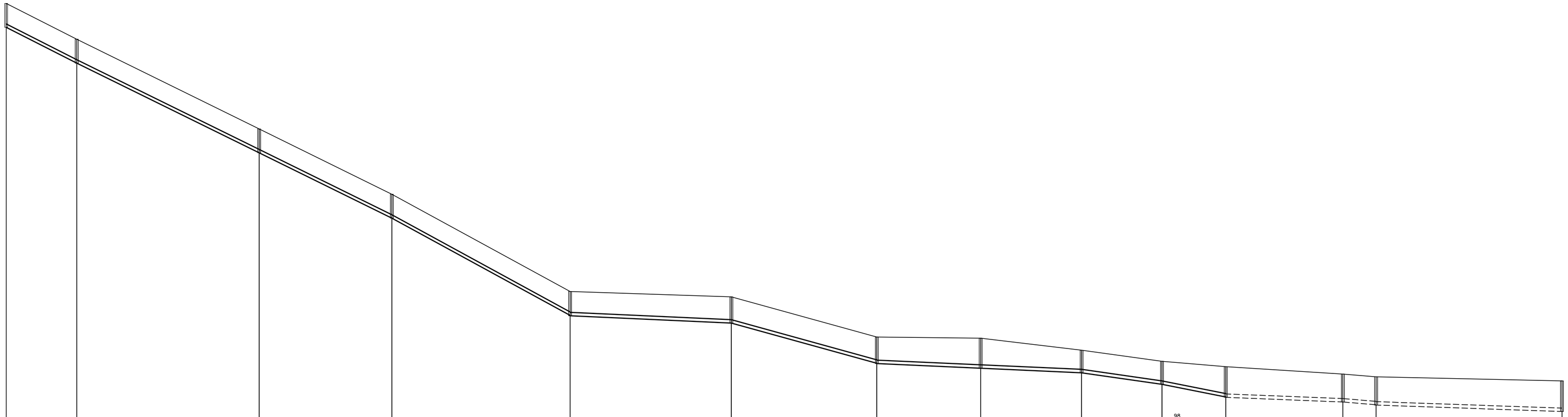

NÚMERO DO P.V. A MONTANTE	OBS	I1-001	I1-002	I1-003	I1-004	DG 0,016 I1-005	I1-006	DG 0,012 I1-007	I1-008	I1-009	I1-010	DG 0,014 I1-011	I1-011A	DG 0,010 I1-012	I1-013
COTA DO TERRENO MONTANTE		116,326	114,635	110,718	107,853	103,585	103,251	101,586	101,534	101,008	100,528	100,287	99,960	99,841	99,660
COTA DO TERRENO JUSANTE		114,635	110,718	107,853	103,585	103,251	101,586	101,534	101,008	100,528	100,287	99,960	99,841	99,660	98,317
COTA DO COLETOR MONTANTE		113,776	113,605	109,668	106,803	102,525	102,200	100,435	100,218	100,018	99,512	98,954	98,735	98,612	98,317
COTA DO COLETOR JUSANTE		113,605	109,668	106,803	102,519	102,200	100,423	100,218	100,018	99,998	99,512	98,940	98,735	98,612	98,317
PROF. MONTANTE		1,050	1,050	1,050	1,050	1,070	1,150	1,160	1,320	0,998	1,010	1,350	1,220	1,240	1,340
PROF. JUSANTE		1,050	1,050	1,050	1,050	1,070	1,150	1,160	1,320	0,998	1,010	1,350	1,220	1,240	1,340
COLETOR–TRECHO		1–1	1–2	1–3	1–4	1–5	1–6	1–7	1–8	1–9	1–10	1–11	1–12	1–13	
COMPRIM.–DIAM.		31,07–150	80,07–150	58,28–150	78,31–150	70,85–150	63,88–150	45,64–150	44,32–150	35,34–150	28,01–150	51,46–150	14,58–150	81,67–150	
DECLIVIDADE (m/m)		0,0506	0,0492	0,0492	0,0545	0,0045	0,0276	0,0045	0,0045	0,0143	0,0199	0,0040	0,0084	0,0035	
EXTENSÃO ACUMUL.		31,07	111,13	169,41	247,71	318,57	382,44	428,09	472,41	507,75	535,76	587,22	601,80	683,47	
VAZÃO (l/s)		0,065	0,232	0,353	0,516	0,664	1,223	1,318	1,410	1,484	1,909	2,017	2,047	2,217	
MATERIAL		PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	

SUB–BACIA I.1 – COLETOR 1

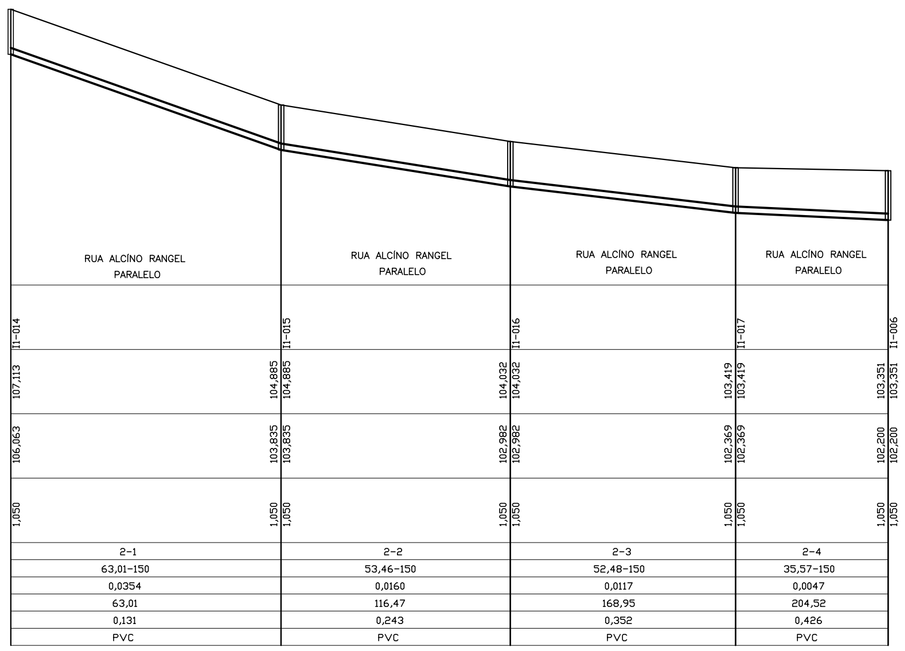

NÚMERO DO P.V. A MONTANTE		I1-014	I1-015	I1-016	I1-017	I1-006
COTA DO TERRENO MONTANTE		107,113	104,885	104,032	103,419	103,251
COTA DO TERRENO JUSANTE		104,885	104,032	103,419	103,251	102,200
COTA DO COLETOR MONTANTE		106,063	103,835	102,982	102,369	102,200
COTA DO COLETOR JUSANTE		103,835	102,982	102,369	102,200	100,423
PROF. MONTANTE		1,050	1,050	1,050	1,050	1,150
PROF. JUSANTE		1,050	1,050	1,050	1,050	1,150
COLETOR–TRECHO		2–1	2–2	2–3	2–4	
COMPRIM.–DIAM.		63,01–150	53,46–150	52,48–150	35,57–150	
DECLIVIDADE		0,0254	0,0160	0,0117	0,0047	
EXTENSÃO ACUMUL.		63,01	116,47	168,95	204,52	
VAZÃO (l/s)		0,131	0,243	0,352	0,426	
MATERIAL		PVC	PVC	PVC	PVC	

SUB–BACIA I.1 – COLETOR 2

TRAVESSIA "H1"–SOBRE CÓRREGO DA TOCA
VER DES. Nº B–074–000–94–5–XX–0091

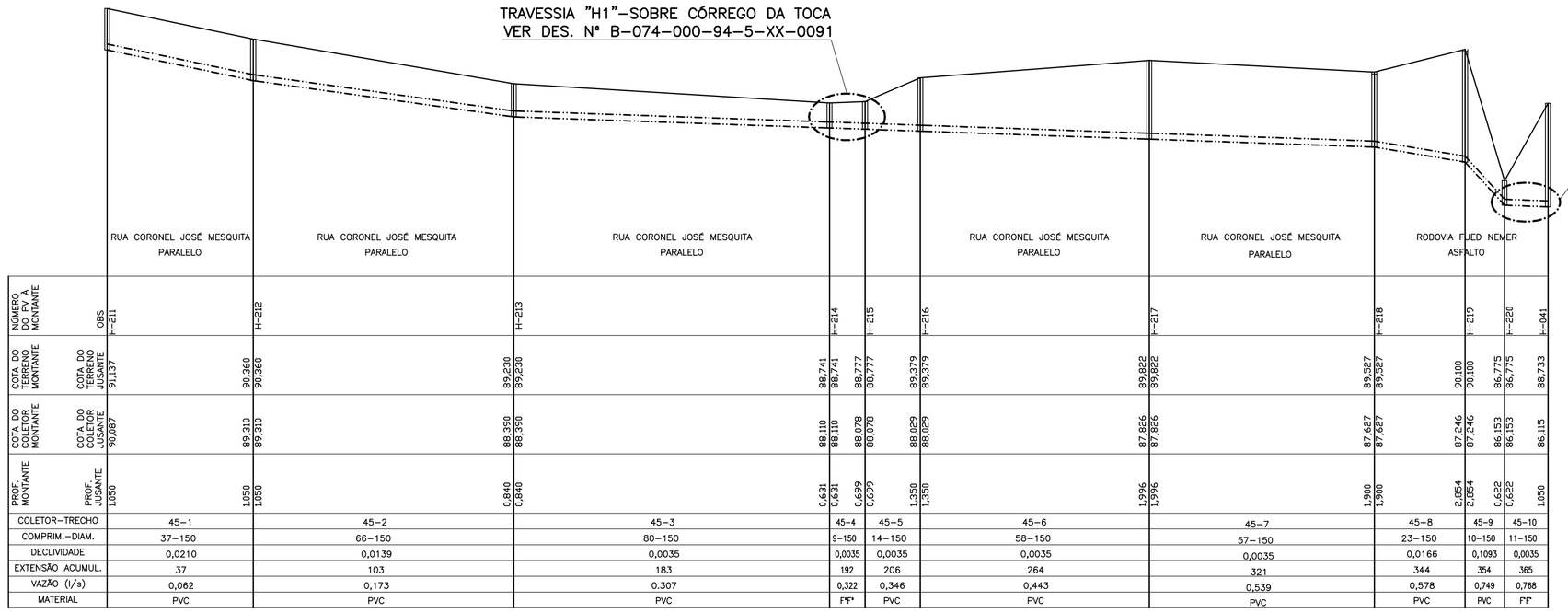

TRAVESSIA "H2"–SOB CÓRREGO DA TOCA
VER DES. Nº B–074–000–94–5–XX–0091

NÚMERO DO P.V. A MONTANTE	OBS	H-211	H-212	H-213	H-214	H-215	H-216	H-217	H-218	H-219	H-220	H-541				
COTA DO TERRENO MONTANTE		91,137	90,366	89,230	88,741	88,777	89,379	89,822	89,527	90,100	86,775	88,723				
COTA DO TERRENO JUSANTE		90,807	89,310	88,396	88,110	88,078	88,629	87,826	87,627	87,246	86,153	86,115				
COTA DO COLETOR MONTANTE		90,807	89,310	88,396	88,110	88,078	88,629	87,826	87,627	87,246	86,153	86,115				
COTA DO COLETOR JUSANTE		90,807	89,310	88,396	88,110	88,078	88,629	87,826	87,627	87,246	86,153	86,115				
PROF. MONTANTE		1,050	1,050	0,840	0,631	0,699	1,250	1,996	1,900	2,854	0,622	1,050				
PROF. JUSANTE		1,050	1,050	0,840	0,631	0,699	1,250	1,996	1,900	2,854	0,622	1,050				
COLETOR–TRECHO		45–1	45–2	45–3	45–4	45–5	45–6	45–7		45–8	45–9	45–10				
COMPRIM.–DIAM.		37–150	66–150	80–150	9–150	14–150	58–150	57–150		23–150	10–150	11–150				
DECLIVIDADE		0,0210	0,0139	0,0035	0,0035	0,0035	0,0035	0,0035		0,0166	0,0193	0,0035				
EXTENSÃO ACUMUL.		37	103	183	192	206	264	321		344	354	365				
VAZÃO (l/s)		0,062	0,173	0,307	0,322	0,346	0,443	0,539		0,578	0,749	0,768				
MATERIAL		PVC	PVC	PVC	FºFº	PVC	PVC	PVC		PVC	PVC	FºFº				

SUB BACIA H – COLETOR 45

LEGENDA:

- REDE COLETORA PROJETADA/A SER SUBSTITUÍDA 1ª ETAPA
- REDE COLETORA PROJETADA/A SER SUBSTITUÍDA 2ª ETAPA
- REDE EXISTENTE A MANTER
- I INTERFERÊNCIAS

NOTAS:

1–AS REDES COM RECOBRIMENTO INFERIOR A 0,90 M NAS RUAS, DEVERÃO SER ENVELOPADAS APÓS SEREM EXECUTADAS AS LIGAÇÕES DOMICILIARES.

2–OS INTERCEPTORES E REDES AÉREAS DEVERÃO SER EM FºFº.

3–OS TRECHOS DE REDE COM EXTENSÃO INFERIOR A 9,00 METROS FORAM ALTERADOS NO DESENHO DO PERFIL. FORAM ESTENDIDOS PARA QUE AS INFORMAÇÕES FIQUEM LEGÍVEIS NOS CAMPOS, VALENDO PORTANTO, AS COTAS E DECLIVIDADE DESCRITAS NOS MESMOS.

4–LONGOS TRECHOS CONTRA DECLIVE QUE OCASIONAREM PROFUNDIDADES ELEVADAS FORAM CALCULADOS, EXCEPCIONALMENTE, COM TRATIVA IGUAL A 0.6 Po CONFORME NORMA NBR14486.

5–PARA DETALHE DOS INTERCEPTORES DA SUB–BACIA I.1, VER DESENHO B–074–000–94–5–XX–0060.

6–AS OBRAS FORAM PROGRAMADAS EM ETAPAS POR QUESTÃO DE RECURSOS. AS OBRAS DA 2ª ETAPA DEVERÃO SER IMPLANTADAS LOGO APÓS A 1ª ETAPA OU A CRITÉRIO DA CESAN.

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN E NÃO PODE SER COPIADO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

NÚMEROS	TÍTULOS
PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA	

Nº	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	DES.	DIV.	GER.	DATA
02		REVISÃO SUB–BACIA H – COLETOR 45, 46 e 47	AQUA			01/15
01		REVISÃO GERAL	AQUA			08/14
REVISÃO						

CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO NÚMERO:

CANCELADO E SUBSTITUÍDO PELO DESENHO NÚMERO:

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

RECEBIDO: __/__/__

Nº DOC.: _____ ASS.: _____

APROVAÇÃO CESAN:

ASS.: _____ MATR.: _____

UNID.: _____ DATA: __/__/__

ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.

EMITENTE:

AQUACONSULT consultoria e projetos de engenharia ltda

PROJETADO:	COORDENADOR:
CLARICE MELO GONÇALVES	ANDRÉ STRAUCH SERAFIM
CREA: 11.123/D REGIÃO: ES	CREA: 6.894/D REGIÃO: ES
DESENHO: MONIKA	Nº DES. PROJETISTA:
DATA: 14/01/15	096.HS.5.ED.075

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE JOSÉ SERAFIM

CREA: 961/D REGIÃO: ES ART Nº: 08201300082 63 DATA: 22/01/2013

EMISSÃO CESAN	DATAS
PROJETADO:	
CREA:	
DESENHADO:	
VERIFICADO: ENGª CARINA DA ROSS REZENDE	
DIVISÃO: ENGª CARINA DA ROSS REZENDE	
GERÊNCIA: ENGº DOUGLAS OLIVEIRA COUZI	

CESAN

MUNICÍPIO: CASTELO | DISTRITO: SEDE | BAIRRO:

NOME DO EMPREENDIMENTO: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CASTELO – SEDE

TÍTULO: REDE COLETORA DE ESGOTO
PROJETO HIDRÁULICO
PERFIL LONGITUDINAL – SUB–BACIA H e SUB–BACIA I.1 – 01/04

ESCALA:	FOLHA:	Nº CESAN	REV:
VERT. 1:100 HOR. 1:1000	01 / 04	B–074–000–94–5–XX–0074	02